



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 804/2024

De 26 de dezembro de 2024.

EXONERA a Secretária Municipal Marilda Barbosa Antonello e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora Marilda Barbosa Antonello do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, padrão "06", lotado Secretaria Municipal de Administração no Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal